



PORTARIA Nº 1.590/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado prazo estabelecido pela Portaria nº 1.560 de 20 de maio de 2021, que nomeou a Comissão para apurar Processo Administrativo Disciplinar quanto a desvios de conduta de servidor, para mais 60 (sessenta) dias, com amparo no artigo 155 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 21 de julho de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL